

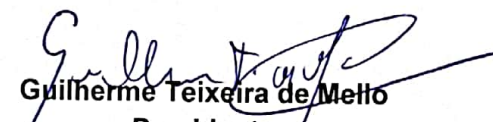


ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensada a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico favorável nos autos do processo administrativo nº 19.814/2021, constante das páginas 67-71, a favor da empresa L G SOUZA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 23.773.592/0001-80, com sede na Rua General Alfredo Bruno Gomes Martins, 803, Braga, Cabo Frio/RJ, referente à aquisição e instalação de motor eletrônico e PABX para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, tudo em conformidade os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio/RJ, 23 de Setembro de 2021.


Guilherme Teixeira de Mello
Presidente
Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Guilherme Teixeira de Mello, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que este se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio/RJ, 23 de Setembro de 2021.


Jefferson Brito
Secretário
Portaria: 007/221
SEMMURB / FUNTRANS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMMURB